



PORTARIA Nº 019/2026

20 de abril de 2026

“Declara Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, que exerceu com dedicação e compromisso o mandato de Vereador nesta Câmara Municipal no período de 1996 a 2000;

CONSIDERANDO que o ex-vereador JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA contribuiu de maneira significativa para a história, o desenvolvimento e o fortalecimento das instituições democráticas de Muricilândia;

CONSIDERANDO que sua trajetória e legado representam exemplo de dedicação ao bem-estar da comunidade muricilândense;

CONSIDERANDO o Decreto nº 014/2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declarou luto oficial de 03 (três) dias no Município de Muricilândia em razão do referido falecimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Muricilândia, em razão do falecimento do ex-vereador JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, a contar da data de seu falecimento.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal funcionará em regime especial de expediente, suspendendo as atividades solenes e festivas, bem como as bandeiras deverão ficar hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA - TO, ESTADO DO TOCANTINS aos 20 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO AIRES LOPES

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.muricilandia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41dd8f-22042026121037**